



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS

COMUNICADO Nº 01/2023 – DCPQ/CGCSP/DPA/PF

Brasília, 07 de novembro de 2023

A Divisão de Controle de Produtos Químicos (DCPQ) esclarece que não disponibiliza em sua página ou qualquer meio fora do ambiente do Siproquim 2 a relação de empresas cadastradas a operar com produtos químicos controlados pela Polícia Federal, visando resguardar a segurança operacional e patrimonial das empresas devidamente licenciadas.

A Polícia Federal disponibiliza, em meio eletrônico, campo de consulta pública para verificação de pessoa física ou jurídica devidamente habilitada a exercer atividades com produtos químicos controlados. Por meio do link <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/produtos-quimicos/consultas-siproquim2/situacao-da-pessoa-fisica-ou-juridica-iframe>, informando-se o número do CNPJ/CPF com o qual se pretende comercializar, obtêm-se um resumo dos dados da parceira comercial, incluindo-se a validade da licença, produtos e as atividades cadastradas.

MARCO AURÉLIO SOUSA BEZERRA
Chefe da DCPQ/CGCSP/DPA/PF
Delegado Federal